



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

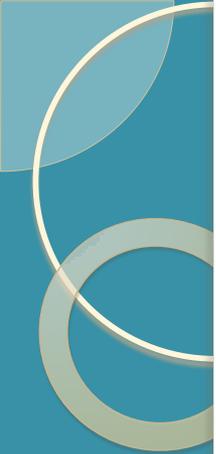
Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e atualizações



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR

<https://prograd.ufc.br/coordenadorias/copac-coordenadoria-de-projetos-e-acompanhamento-curricular/>



A apresentação, a seguir, é dedicada aos cursos de graduação.

Serão abordados contextos de atualização de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e documentos norteadores que podem ser úteis.

Esta é uma oportunidade que proporciona comunicações continuadas e aprendizados entre os envolvidos.



“ O PPC – Projeto Pedagógico de um Curso de Graduação é o principal documento que expressa a sua identidade.

Tem como finalidade apresentar, à comunidade acadêmica e sociedade em geral, como o curso se caracteriza e se organiza, em função de suas escolhas e percursos.

É o documento dinâmico que representa o planejamento e a organização pedagógica e curricular do curso de graduação, para contribuir na formação profissional a oferecer aos seus discentes. ”

(Adaptação: *Documento Orientador para Elaboração de PPC*, UFC/PROGRAD, 2018)

Aspectos que motivam atualização do PPC

Sendo um documento dinâmico, há fatores (externos e internos) que demandam atualizações do Projeto Pedagógico do Curso. São as seguintes situações:

- Cenário renovado da área de formação: inovações nas tendências tecnológicas, nos campos do mundo do trabalho e da profissão (*versus* dimensão pedagógica e curricular do curso);
- Valorização dos aspectos: sociais, econômicos, culturais etc., agregados à formação;
- Contextos de âmbito: local, regional e global, que influenciam a atuação profissional;
- Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e institucionais: normas do MEC e da UFC. *Por exemplo:* diretrizes para extensão na educação superior;
- Implementação dos “Planos de Ações” e “Planos de Melhorias” elaborados pelo curso e por suas comissões;
- Melhorias identificadas para o curso, a partir dos processos de avaliação externa e interna. *Exemplos:* resultados em relatórios do MEC (a partir de avaliações *in loco* ou do Enade); acompanhamentos de egressos etc.

Documentos basilares ao PPC

Dentre os documentos gerais que fundamentam as características de formação na educação superior, temos:

- DCN – ***Diretrizes Curriculares Nacionais***: parecer e resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC), com disposições por curso;
- IACG – ***Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação***: instrumento do INEP/MEC que representa a principal ferramenta de avaliação dedicada aos cursos de graduação e aos representantes do MEC que atuam em processos avaliativos e regulatórios de cursos e instituições.

Assim, orienta-se aos Cursos de Graduação que tenham seu documento de **Projeto Pedagógico de Curso (PPC)** alinhado às respectivas DCN e aos aspectos do IACG.

O que são as DCN?

- ▶ As **Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN** são leis e determinam os objetivos e as metas a serem seguidos pelos cursos.
- ▶ Têm origem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e são fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- ▶ Embasam a **elaboração dos currículos** e dos conteúdos mínimos para garantir uma formação comum.
- ▶ Objetivos:
 - sistematizar princípios e diretrizes para garantir uma formação comum nacional aos estudantes;
 - fomentar a reflexão crítica e propositiva para elaborar, executar e avaliar o projeto pedagógico dos cursos;
 - direcionar os cursos de formação inicial e continuada dos profissionais.
- ▶ **As Diretrizes Curriculares Nacionais são fundamentais para o ensino do País.**
- ▶ **Por terem um caráter estrutural, são obrigatórias por lei e precisam ser seguidas pelas instituições de ensino.**

O que é o IACG?

- ▶ O ***Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - Presencial e A Distância - IACG*** é a principal ferramenta de avaliação do INEP/MEC adotada por comissão de avaliadores de cursos.
- ▶ É o documento norteador em processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação.
- ▶ Apresenta, por dimensão, os indicadores de avaliação e respectivos critérios que conferem, ao final, o *Conceito de Curso - CC*.
- ▶ Dimensões do IACG:
 - *Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica;*
 - *Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial; e*
 - *Dimensão 3 – Infraestrutura.*
- ▶ O IACG é importante em ações de revisão do PPC, ao destacar aspectos da qualidade dos cursos que podem ser elucidados no documento de PPC ou investidos durante procedimentos de reformulação pedagógica e/ou curricular dos cursos.



Aspectos do IACG que abordam temas fortemente indicados nas DCN

- ▶ Concepção do curso
 - ▶ Objetivos do curso
 - ▶ Perfil do egresso
 - ▶ Coerência do currículo com os objetivos do curso
 - ▶ Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso
 - ▶ Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso
 - ▶ Inter-relação das disciplinas na concepção e execução do currículo
 - ▶ Coerência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso
 - ▶ Procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem
- 

Normas institucionais que são acompanhadas no PPC

A **UFC** dispõe de regimentos, portarias e resoluções que definem aspectos relevantes aos cursos de graduação. Estão relacionadas a outras normas: resoluções, decretos e leis sobre a educação superior. As **normas internas principais** são:

- *Regimento Geral da UFC* (e atualizações mediante provimentos);
- *Resolução N° 07/CEPE, de 17 de junho de 2005* – sobre as Atividades Complementares;
- *Resolução N° 14/CEPE, de 3 de dezembro de 2007* – sobre tempo máximo dos cursos de graduação;
- *Resolução N° 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009* – sobre o Estágio Supervisionado;
- *Portaria UFC N° 021, de 03 de junho de 2013* – sobre os eixos temáticos transversais;
- *Resolução N° 28/CEPE, de 1° de dezembro de 2017* – sobre a Curricularização da Extensão;
- *Portaria N° 35, de 23 de novembro de 2018* – sobre o TCC;
- dentre outras normativas.

Determina a inclusão dos eixos temáticos: Relações Étnico-Raciais e Africanidades, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos como componentes curriculares nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFC.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da UFC, o que determinam as Resoluções No. 1, de 17 de Junho de 2004, No. 2 de 15 de junho de 2012 e No. 1, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação, com base na Lei No. 9.131, de 25 de novembro de 1995 e na Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a inclusão da disciplina *Relações Étnico-Raciais e Africanidades*, como **componente curricular optativo**, em todas as matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UFC.

Art. 2º. Determinar a inclusão da disciplina *Educação Ambiental*, como **componente curricular optativo**, em todas as matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UFC.

Art. 3º. Determinar a inclusão da disciplina *Educação em Direitos Humanos*, como **componente curricular optativo**, em todas as matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UFC.

Art. 4º. Determinar a **obrigatoriedade** do eixo temático *Educação em Direitos Humanos* para todos os estudantes de cursos de Graduação, com o **grau de Licenciatura**.

Parágrafo Único: Será considerada atendida a exigência deste artigo quando o estudante dos Cursos de Licenciatura integralizar o conteúdo do referido eixo temático como qualquer componente curricular: disciplina, trabalho de final de curso (TCC) ou Atividades Complementares.

Art. 5º. Ficam dispensados da inclusão do que determinam os Artigos 1º, 2º e 3º desta Resolução, os cursos em cujas matrizes curriculares já tenham disciplinas obrigatórias ou optativas com os conteúdos correspondentes aos eixos temáticos das disciplinas mencionadas.

PORTARIA N.º. 19 de 26 de Novembro de 2009.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento ao Decreto Federal N.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, em seu artigo 3º, parágrafo 2º, que institui a disciplina de LIBRAS, como disciplina curricular obrigatória para os cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e como, disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e educação profissional,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a inclusão nas Matrizes Curriculares dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Ceará a disciplina Libras como componente curricular obrigatório e optativo, como segue:

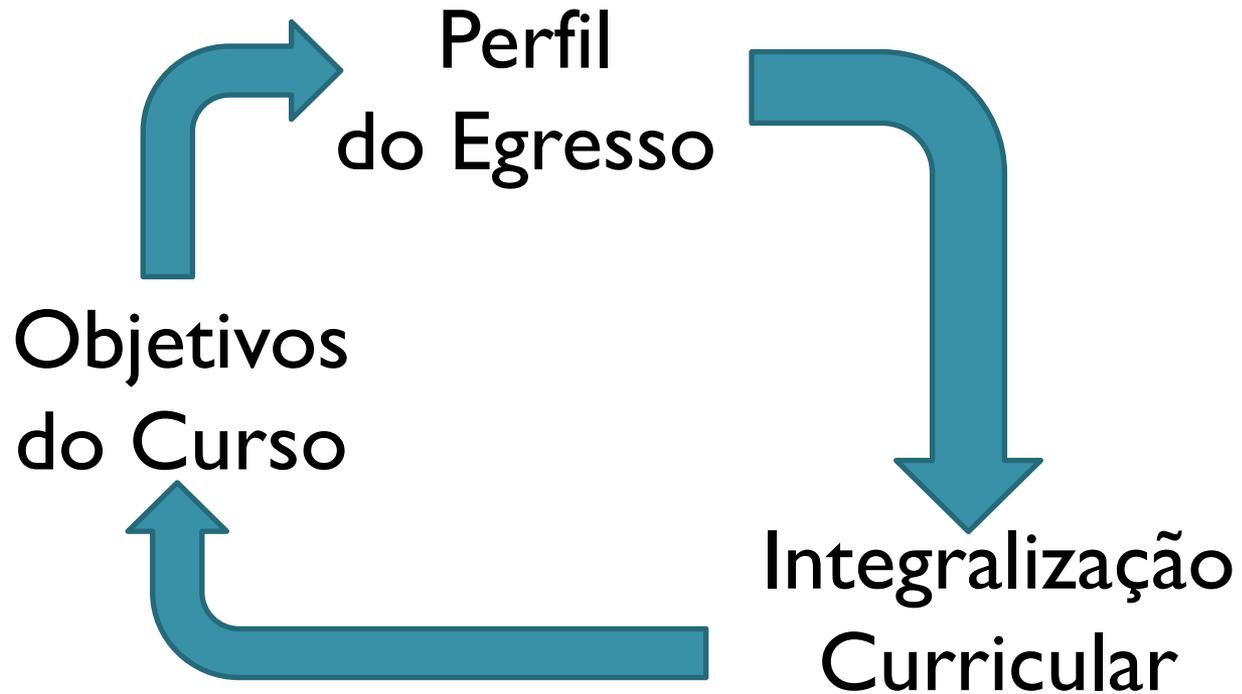
1. Componente curricular obrigatório para os Cursos de Licenciatura;
2. Componente optativo para os Cursos de Bacharelado e Tecnólogo

Inserção institucional – Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

- No PPC, devem constar alinhados os “princípios” do curso aos da **UFC** – previstos no **PDI**, dentre outros. São observados os seguintes princípios:
 - sustentabilidade;
 - inovação;
 - empreendedorismo;
 - internacionalização;
 - governança;
 - inclusão;
 - respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
- Articular o curso também às “metas de ensino” previstas no **PDI**:
 - flexibilização curricular;
 - indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão;
 - articulação teoria e prática;
 - integração da graduação com a pós-graduação;
 - protagonismo estudantil; e
 - formação continuada.

Revisão do PPC – *ponto de partida*

Na atualização de um documento de PPC vigente, podem ser revisados os aspectos sobre “objetivos do curso” e “perfil de formação”, que vão sempre subsidiar a definição de nova “organização curricular”, por exemplo.



Todos os itens do PPC devem estar articulados e amparados entre si.

Revisão do PPC – *tomadas de decisão*

- Considerando os objetivos do curso, seus princípios e as competências / habilidades de formação (interpessoais, comportamentais, comunicativas, profissionais e técnicas), decidir sobre:

Como os conhecimentos e conteúdos serão desenvolvidos ao longo do curso?



Qual será o itinerário formativo?

E a *extensão*?

<https://www.folhaonline.es/mais-um-ano-se-passou/>

- Novos percursos formativos poderão ser traçados, contemplando aspectos de flexibilização curricular e de inter/transdisciplinaridade.

Curricularização da Extensão: sugestão de *passo a passo*

Início

- ❖ Durante ação continuada do acompanhamento e atualização do PPC - Projeto Pedagógico de Curso pelo NDE - Núcleo Docente Estruturante, deve-se **estabelecer a carga horária da curricularização da extensão**, partindo da nova carga horária total do curso já definida (com base em suas DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais) e do percentual pretendido para a extensão (10%-15%).

Definição de
modalidades

- ❖ Estabelecida a carga horária dedicada à curricularização da extensão, o NDE e equipe de elaboração do PPC definirão sobre a(s) **modalidade(s) de extensão** no currículo – se por Unidade Curricular Especial de Extensão e/ou parte da carga horária de componentes curriculares, conforme Art. 5º da Res. 28/CEPE/2017.

Conclusão da **carga horária total** do curso

- ❖ Definida(s) a(s) modalidade(s) de extensão no currículo, e com base na *integralização curricular* proposta para o PPC, conclui-se sobre a **distribuição da carga horária total do curso**.

Elaboração das
características da extensão no curso

- ❖ NDE e equipe de elaboração do PPC definirão as características gerais sobre **modos de realização e acompanhamento da curricularização da extensão no curso**, definindo: *finalidades da extensão para o perfil do egresso*; atuação dos *participantes* envolvidos – alunos, docentes, supervisor da extensão, servidores técnico-administrativos e comunidade extra-acadêmica; *grandes áreas temáticas* do curso que abrangem extensão; formas de *avaliação* e *autoavaliação* da extensão; dentre outros aspectos.
- ❖ Fase também de elaboração do Manual de Normatização da Atividade de Extensão no Curso.

Revisão do PPC – *oportunidades para melhorias*

- Implementação de ações planejadas nos “Planos de Melhorias” e “Planos de Ações” do Curso;
- Integração entre planos de ensino de disciplinas;
- Observância aos processos de avaliação institucional, demais avaliações internas e avaliações externas (visitas *in loco* do MEC, Enade, diálogo com comunidade etc.), na tomada de novas decisões sobre o curso;
- Identificação de fragilidades na formação, adoção de “*metodologias ativas de aprendizagem*” e investimentos na “*gestão de aprendizagem*”;
- Autoavaliação crítica e contínua no curso;
- Investimento na formação docente;
- Acompanhamento permanente dos indicadores de avaliação do INEP/MEC e da UFC;
- Elaboração/ complementação de novos “Planos de Melhorias” e “Planos de Ações” do Curso, para investimentos futuros.

Documentos norteadores para a atualização do PPC

- *Documento Orientador para Elaboração de PPC* (PROGRAD/UFC, 2017);
- *Checklist para Elaboração de PPC* (PROGRAD/UFC, 2020) – este desenvolvido em alinhamento a cada critério da *Dimensão I* do IACG, bem como a normas internas e externas;
- *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância* (IACG - INEP/MEC, 2017);
- *Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa* (INEP/MEC, 2019).

Onde encontrar: sítio virtual da COPAC, acessando *PROGRAD UFC > COPAC > Documentos e Formulários da COPAC* <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-copac-coordenadoria-de-projetos-e-acompanhamento-curricular/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR - COPAC**

CHECKLIST PARA PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

Revisto e atualizado em abril / 2020

Curso: _____ (Processo SEI nº 23067. ...)

Este **Checklist** é destinado aos membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante de cursos de graduação, bem como demais envolvidos na elaboração/reedição de **PPC – Projeto Pedagógico de Curso**. Foi criado para auxiliar a equipe de atualização do PPC na revisão de pontos essenciais que constituem o documento mais importante e completo do curso de graduação, isto é, seu Projeto Pedagógico.

A finalidade é acompanhar os indicadores específicos da *Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica do IACG – Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - Presencial e A Distância (INEP/MEC, 2017)*. Logo, em paralelo, é recomendável conhecer as diversas dimensões do próprio IACG, que são: *1- Organização didático-pedagógica; 2- Corpo docente e tutorial; 3- Infraestrutura*. Além disso, esta ferramenta de análise transcende à Dimensão 1 do IACG, sinalizando também determinações das principais **diretrizes curriculares da graduação**, previstas em resoluções do MEC e da UFC. Assim, a partir deste *checklist*, poderão ser identificados pontos do PPC a serem melhorados e/ou contemplados.

Recomendamos uma leitura atenta, item por item de seu PPC, para o preenchimento dos aspectos destacados em cada categoria abaixo. Então, marque com um “X” no que for identificado, para cada item de revisão do Projeto. Os aspectos que se enquadrarem nas colunas NÃO e EM PARTE deverão ser revistos (no que couber). Para essa revisão/complementação, sugere-se consultar as disposições do *IACG*, do *Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa (INEP/MEC, 2019)* e do *Documento Orientador para Elaboração de PPC - Projeto Pedagógico de Curso* (este disponível na página virtual da PROGRAD/COPAC).

ASPECTOS CONSIDERADOS NO PPC: <i>Dimensão 1 do IACG - Organização Didático-Pedagógica e Diretrizes Curriculares</i>	SIM	NÃO	EM PARTE
1. APRESENTAÇÃO			
a) O texto apresenta síntese da finalidade do PPC?			
b) Menciona as principais legislações que subsidiaram a elaboração do PPC?			
c) Fala do percurso de elaboração do PPC?			
d) Apresenta como está organizado o PPC?			
2. HISTÓRICO DA UFC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ			
a) Apresenta o histórico da UFC, elucidando: datas importantes; missão institucional; objetivos; contexto educacional no qual está inserida a instituição?			

	(Para Cursos de Tecnologia)			
j)	Indica as competências estabelecidas para as Atividades Complementares, em alinhamento ao perfil do egresso?			
	(Segundo as DCN de Engenharia)			
13. EXTENSÃO				
a)	O curso destina percentual da carga horária total a ser integralizado em horas obrigatórias de atividades de extensão , observadas a <i>Resolução CNE/CES N° 7, de 18 de dezembro de 2018</i> e a <i>Resolução N° 28/CEPE, de 1° de dezembro de 2017</i> (as quais condicionam de 10% a 15%)?			
b)	Estabelece as grandes áreas do curso a serem investidas nas ações de extensão, ressaltando o valor dessas atividades?			
c)	Prevê as modalidades do Art. 5º da Res. n° 28/CEPE/2017, a serem adotadas na curricularização da extensão, com definição de horas de cada modalidade?			
d)	Considera e caracteriza a participação de todos os atores envolvidos na extensão (discentes, docentes, supervisor de extensão e comunidade extra-acadêmica)?			
e)	Elucida o protagonismo do estudante nas ações de extensão, caracterizando adequadamente as formas de participação do aluno e os modos de supervisão docente nas atividades?			
f)	Descreve os modos de execução da <i>avaliação</i> , bem como da " <i>autoavaliação da extensão</i> ", de acordo com Capítulo II da Res. CNE/CES n° 7/2018? E, a partir dos mecanismos de (auto)avaliação, reflete sobre potencialidades, limitações e melhorias cabíveis à curricularização da extensão no curso?			
g)	Providencia a adoção de mecanismos inovadores e exitosos na regulação e gestão do aproveitamento de horas a serem integralizadas como Unidade Curricular Especial de Extensão (quando for o caso), cumpridas pelos alunos e validadas, para não concentrar demandas à Coordenação em períodos de conclusão do curso?			
h)	Há normatização específica do curso sobre a Extensão (manual de normatização da atividade)?			
i)	Dispõe de carga horária para atividades acadêmicas curriculares articuladas à pesquisa e extensão, quando há programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ?			
j)	Considera ações de extensão contextualizadas à integração empresa-escola e às de atuação junto à comunidade, mesmo de caráter social, tais como clínicas e projetos?			
	(Segundo as DCN de Engenharia)			
k)	Prevê que "[...] as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente [...]", de acordo com Art. 9º da Res. CNE/CES n° 7/2018?			
	(Para Cursos na Modalidade a Distância)			
14. ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS/ÁREAS DA SAÚDE				
a)	São caracterizadas as práticas de ensino no PPC, com definição de cargas horárias e forma de organização e distribuição ao longo do curso?			
b)	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com DCN do curso			

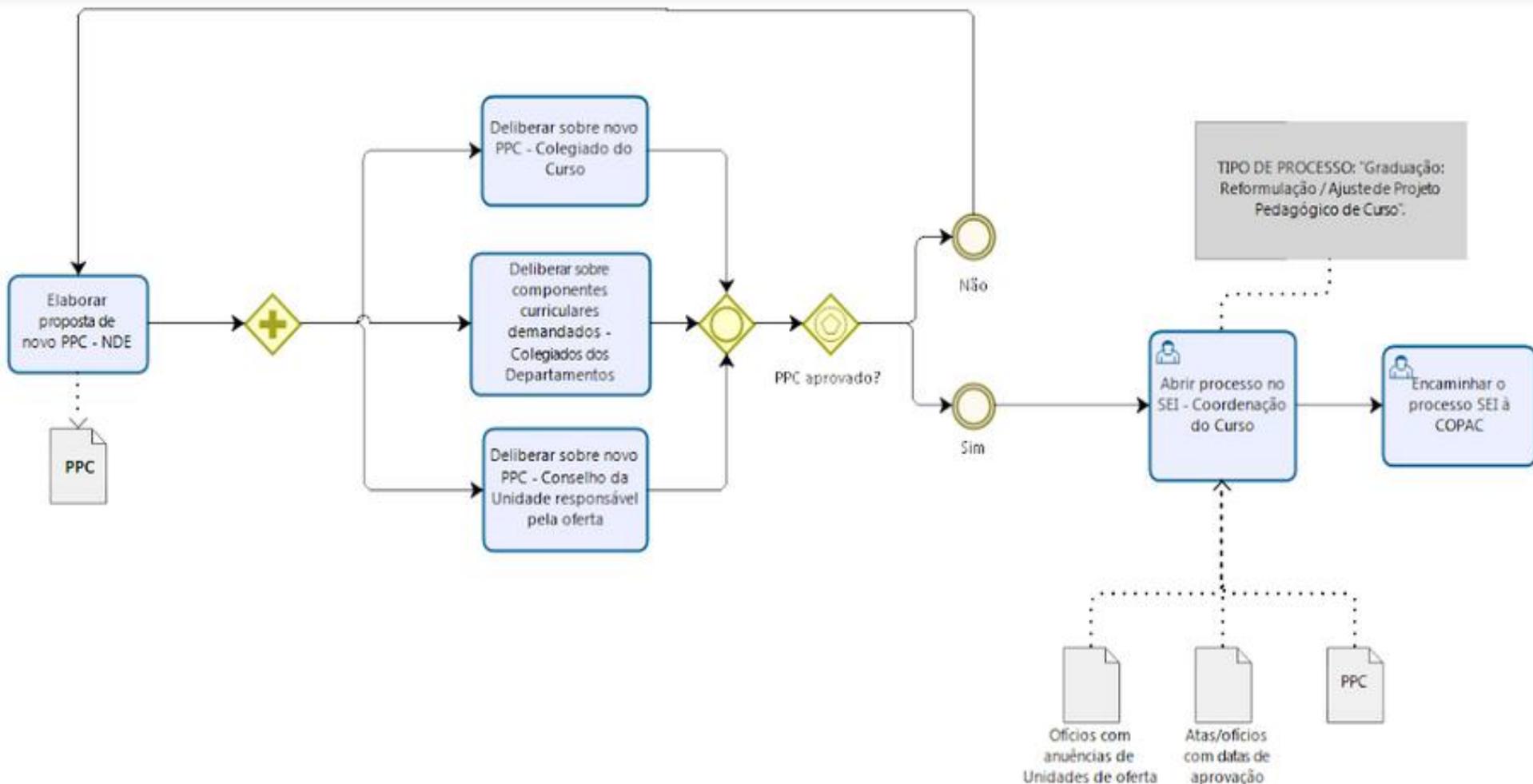
Na página da COPAC, há um *Checklist* geral e outros dedicados aos cursos, por "grau"

E o processo para tramitar a atualização do PPC?!

- O processo é gerado no *Sistema Eletrônico de Informações - SEI*.
- Adota-se o tipo de processo, do SEI, “*Graduação: Reformulação/ Ajuste de Projeto Pedagógico de Curso*”;
- Consultar a “Base de Conhecimento” () do processo no SEI;
- Incluem-se os seguintes documentos:
 - Texto do PPC;
 - Ofícios sobre anuências de ofertas das unidades responsáveis;
 - Ofícios com datas de aprovação nas instâncias envolvidas;
 - Manuais de normatização de atividades (*opcionais*, pois podem compor processos específicos sobre o assunto).

Observação: os formulários de disciplinas e atividades foram dispensados de processos com documento de PPC (ver *Informativo COPAC*, e-mail de 1º de novembro de 2019 e página da COPAC).

Mapeamento do processo de Reformulação/ Ajuste de PPC

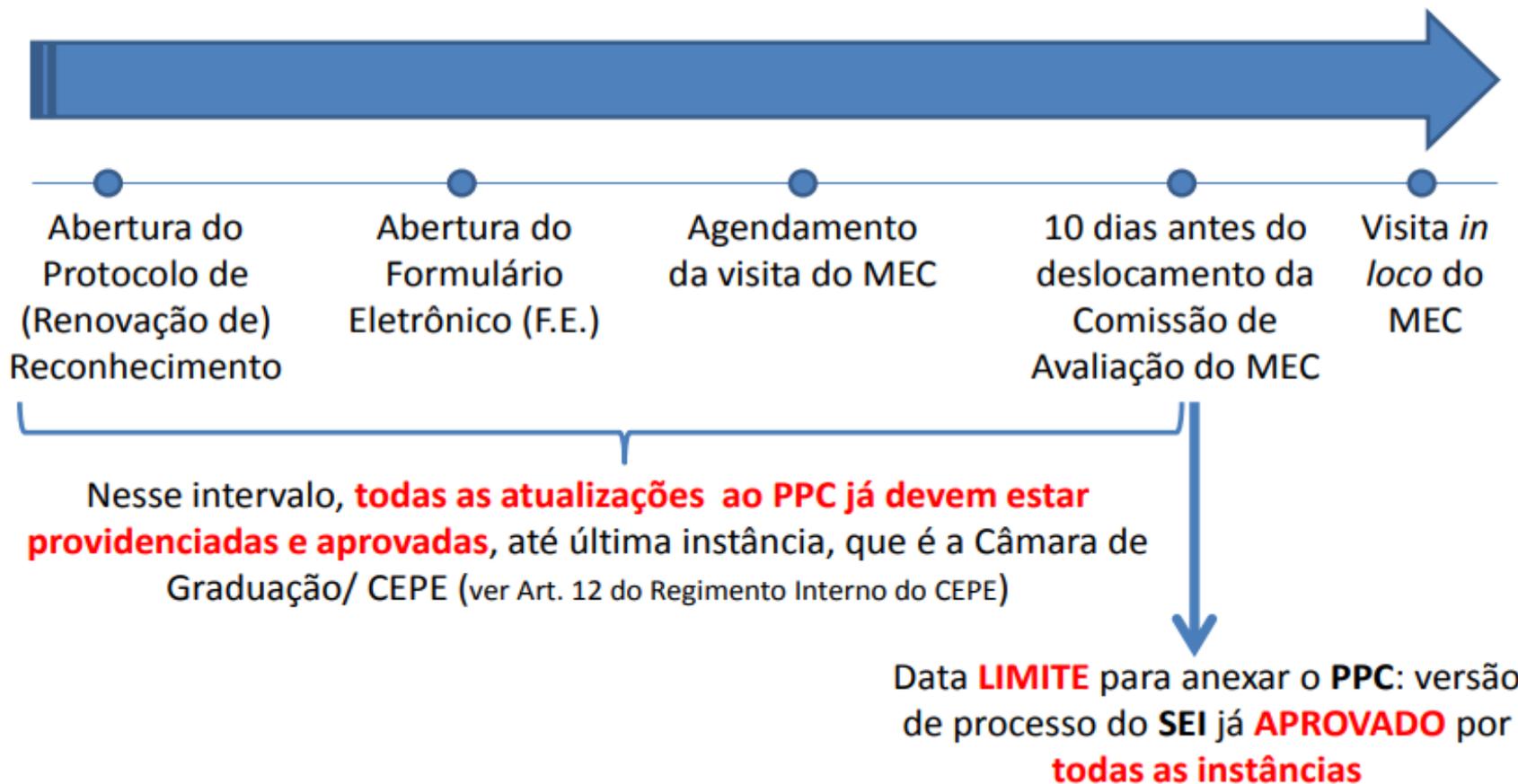


Aprovações e implementação do PPC

“As IES têm autonomia para definir e alterar a grade curricular do curso, devendo esta alteração ser aprovada pelo colegiado superior da instituição, observadas as diretrizes curriculares dos cursos aprovadas pelo MEC, com registro em ata.” (Parecer CNE/CES N° 804/2018)

- Para que seja implementado, então, um PPC atualizado deve ser aprovado pelas instâncias deliberativas envolvidas, a saber:
 - Colegiado do Curso,
 - Colegiados de Departamentos (quando for o caso),
 - Conselho da Unidade Acadêmica,
 - Conselho da Câmara de Graduação/ CEPE (de acordo com Regimento Interno do CEPE, Art. 12).
- Após aprovado o novo PPC nas primeiras instâncias, acima, o processo é remetido à COPAC, para análises e encaminhamento à Câmara de Graduação.

Linha do Tempo – atualização do PPC e avaliação do MEC



Assim, um PPC atualizado, conforme IACG, e aprovado (por todas as instâncias interessadas) torna-se vigente e passa a ser público para acesso da comunidade acadêmica, sociedade em geral e do MEC.

Solicitações encaminhadas à COPAC

A PROGRAD/COPAC é a coordenadoria da Pró-Reitoria de Graduação que possui atribuições no atendimentos das seguintes solicitações, de âmbito pedagógico e curricular dos cursos de graduação, via *SEI - Sistema Eletrônico de Informações**:

- Reformulação / Ajuste de PPC;
- Criação / Alteração de Componentes Curriculares (disciplina/ módulo/ atividade);
- Normatização de manuais de atividades do Curso – Estágio / TCC / Atividades Complementares / Extensão;
- Registros curriculares no *Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)*, mediante documentos de ofício:
 - Inclusão de componentes optativos existentes em currículos (dada anuência de unidades responsáveis);
 - Registros adicionais de equivalências;
 - Retiradas de pré-requisitos;
 - Reedições de cargas horárias semestrais em currículos;
 - Registros de limites de carga horária optativa-livre;
 - Renovações à distribuição da carga horária de componente curricular;
 - e outras solicitações de registros curriculares no SIGAA.

(*) Maiores informações: “*Mapeamentos de Processos*” (site da PROGRAD/COPAC)

Conhecendo a página eletrônica da COPAC

Universidade Federal do Ceará
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Início

Sobre a Prograd

Cargos Comissionados

Coordenadorias

Plano Pedagógico de Emergência

Ingresso na UFC

Cursos de Graduação

Programas e Ações

Bolsas

Editais e Resultados

Distinções Acadêmicas

Legislação de Ensino

Documentos e Formulários

Endereços e Telefones

Notícias

Perguntas Frequentes

Links Úteis

Você está em: Início > Coordenadorias > COPAC – Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

COPAC – Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

COORDENAÇÃO

Coordenadora: Aline Batista de Andrade

SOBRE A COPAC

A Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular – COPAC é a unidade da PROGRAD que atua no acompanhamento de cursos de graduação, especialmente no que condiz com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e com registros curriculares no sistema acadêmico.

O Projeto Pedagógico de um Curso de Graduação é o documento que expressa a sua identidade. Tem como finalidade precípua apresentar, à comunidade acadêmica e sociedade em geral, como o curso se caracteriza e se organiza, em função de suas escolhas e percursos, para contribuir na formação profissional que se propõe a oferecer aos seus discentes. É o documento que representa o planejamento e organização do curso, sendo insumo formal e estruturante da oferta de serviços de ensino.

ATUAÇÃO DA COPAC

- Participar dos processos de definição de políticas institucionais voltadas à graduação, colaborando com sugestões e orientações técnico-pedagógicas junto aos gestores acadêmicos e coordenadores de cursos;
- Criar estratégias para orientar a elaboração e a reformulação de projetos pedagógicos dos diversos cursos de graduação da UFC, em todas as áreas de conhecimento e nos diferentes campi, acompanhando e apoiando a implementação destes projetos, bem como a avaliação dos cursos realizada pelo MEC/INEP;
- Contribuir na coordenação do Grupo de Trabalho das Licenciaturas (GTL) apoiando e orientando suas ações e incentivando a aproximação da UFC com as redes públicas de ensino;
- Estabelecer permanente comunicação com os diversos setores da universidade, especialmente as coordenações de cursos, as coordenadorias da Prograd, a Reitoria, as Pró-Reitorias de Planejamento, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação, o Secretariado de Tecnologia da Informação e a Coordenadoria de Comunicação e Marketing Institucional, a fim de alimentar bancos de dados, prestar e colher informações diversas acerca da graduação da UFC.

DIVISÕES

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS

Diretora: Virgínia Moura Garcia Oliveira

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

[Documentos e Formulários da COPAC](#)

Links da página virtual da COPAC

Universidade Federal do Ceará
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



[Início](#)

[Sobre a Prograd](#)

[Cargos Comissionados](#)

[Coordenadorias](#)

[Plano Pedagógico de Emergência](#)

[Ingresso na UFC](#)

[Cursos de Graduação](#)

[Programas e Ações](#)

[Bolsas](#)

[Editais e Resultados](#)

[Distinções Acadêmicas](#)

[Legislação de Ensino](#)

[Documentos e Formulários](#)

[Endereços e Telefones](#)

[Notícias](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Links Úteis](#)

Você está em: [Início](#) > [Documentos e Formulários](#) > [Documentos da COPAC – Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular](#)

Documentos da COPAC – Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

[Mapeamentos de Processos](#)

[Modelos de Documentos e Formulários](#)

[Documentos de Orientação](#)

[Legislação](#)

Exibir: subpáginas.

Compartilhe:



Colaboração da COPAC

- A PROGRAD/COPAC possui como principal atribuição o acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e seus documentos anexos. Realizam-se:
 - relatórios sistemáticos;
 - assessoramentos sobre processos;
 - reuniões com unidades interessadas;
 - emissões de pareceres analíticos;
 - orientações continuadas em comunicações com cursos;
 - tramitações de processos recebidos para aprovações finais;
 - implementações curriculares no *Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA*.

Estamos à disposição!

Bom trabalho a todos vocês!!!



COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR – COPAC

Equipe da COPAC: Aline, Amanda, Deysiele e Virginia
Endereço: *Campus* do Pici – Bloco 308 – CEP 60455-760 – Fortaleza – CE
e-Mail: copac@prograd.ufc.br

Página eletrônica: <https://prograd.ufc.br/coordenadorias/copac-coordenadoria-de-projetos-e-acompanhamento-curricular/>